



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 20 de outubro de 2022

Circular 05/2022

Assunto: **Proposta a ser apresentada ao Consepe para planejamento acadêmico dos cursos de graduação no ano de 2023, com previsão de implantação dos períodos letivos 2022.2 (em fevereiro/2023), 2023.1 (em março/2023) e 2023.2 (em agosto/2023)**

Cara conselheira, caro conselheiro:

No dia 10 de agosto passado, a Secretaria do Consepe emitiu Circular convocando os conselheiros e as conselheiras para reunião que seria realizada no dia 24 daquele mês. Na pauta, item 3.5, constava o ponto “Apresentação da demanda de vagas para os cursos regulares de graduação da Uesb e proposta de Resolução que institui processo seletivo especial para ingresso no período letivo 2022.2”. A circular/convocação foi acompanhada de uma minuta de Resolução, simples, com apenas quatro capítulos, que, se aprovada, autorizaria a Câmara de Graduação e a Prograd a adotar as medidas necessárias para a realização de “processo seletivo especial”.

Uma semana depois, em 17 de agosto, a Secretaria do Consepe emitiu uma nova circular, trazendo, na linha de Assunto: “Esclarecimentos quanto aos pontos de pauta da próxima reunião do Consepe, convocada para o dia 24 de agosto de 2022”. Quanto ao item “Apresentação da demanda de vagas para os cursos regulares de graduação da Uesb e proposta de Resolução que institui processo seletivo especial para ingresso no período letivo 2022.2”, esta circular apresentou as seguintes considerações:

Para o ano letivo de 2022, tanto para o período letivo 2022.1 como, com mais intensidade, para o período letivo 2022.2, **a Uesb tem verificado uma queda no número de estudantes que se candidatam para preenchimento das suas mais de 2.000 vagas dos cursos regulares de graduação.** Não é fenômeno exclusivo da Uesb e nem é possível apontar uma causa única para o mesmo, embora seja necessário indicar, desde logo, que este problema afeta não só o número de estudantes em condições de acesso à



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

universidade pública, como também as condições de permanência estudantil dos que, afinal, conseguem vencer as barreiras da seleção e da matrícula.

Para o período letivo 2022.2, com previsão de início em fevereiro de 2023, alguns cursos da Uesb não chegaram a ter aprovados (em vestibular e em Sisu) em número suficiente para preencher suas vagas. Outros cursos tiveram aprovados em número superior às vagas, mas não é possível, hoje, afirmar que todos os aprovados efetuarão matrícula e, assim, preencherão as vagas.

A Resolução proposta prevê a realização de um processo seletivo especial, mediante avaliação de desempenho dos candidatos em exames do Enem, a ser realizado no final do ano civil de 2022, para que **todos os cursos de graduação que tenham previsão de ingresso em 2022.2,** possam lançar vagas complementares para admissão de novos estudantes na Uesb.

A Resolução é necessária porque as normas da Uesb prevêem ingresso nos cursos de graduação apenas por meio do Vestibular ou do Sisu, conforme arts. 2º e 3º da Resolução Consepe 55/2011 [...].

Temos ciência de que tal proposição não é suficiente para atacar todos problemas relacionados à demanda de vagas e à permanência de nossos estudantes na Universidade. Mas é uma medida viável, em curto prazo, passível de ser adotada enquanto novas análises e novas medidas são desenvolvidas e construídas.

A proposta original, portanto, partia da premissa de que em fevereiro de 2023 seria implantado o período letivo 2022.2 (conforme calendário acadêmico que foi homologado na reunião do Consepe de 24 de agosto), para o qual foram disponibilizadas vagas no Sisu 2022.2 e no concurso vestibular realizado em junho deste ano.

Dos 47 (quarenta e sete) cursos de graduação da Uesb, 20 (vinte), ou 42%, têm previsão de ingresso de nova turma no período 2022.2, sendo 09 em Vitória da Conquista, 07 em Jequié e 04 em Itapetinga.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Das vagas oferecidas pelo **Sisu** (que fechou a primeira chamada de matrícula em 18 de julho, a segunda chamada em 09 de setembro e, no momento, tem em curso a terceira chamada, com prazo de matrícula até 21 de outubro), verificamos que 02 (dois) cursos não conseguirão preencher as vagas oferecidas. São cursos que já não fizeram convocação na terceira chamada do Sisu não porque não houvesse vagas, mas porque não se dispunha de candidatos inscritos no Cadastro de Reserva do Sisu. Um outro curso fez convocação de candidatos em terceira chamada mas, caso não tenha uma boa resposta por parte dos candidatos convocados, não conseguirá suprir nova lista de convocados com os candidatos que restam no Cadastro de Reserva.

No caso das vagas oferecidas no **vestibular**, entrada 2022.2, o cenário também mostra dificuldades para alguns cursos. Nove (09) cursos não preencheram a integralidade das vagas oferecidas no Vestibular – 45% dos cursos que ofereceram vaga para este sistema/período. Como é possível o preenchimento de vagas mediante migração dos sistemas Sisu e Vestibular, em alguns cursos é possível compensar a ausência de candidatos classificados no vestibular por outros inscritos no Cadastro de Reserva do Sisu. Mas, de toda forma, os números mostram que ao menos 06 (seis) cursos da Uesb não preencheriam as vagas disponibilizadas para o período 2022.2, e alguns outros cursos ainda dependeriam da avaliação da resposta às novas chamadas do Sisu e às primeiras chamadas de matrícula do vestibular (previstas para se iniciarem em 05 de dezembro).

Foi a partir da avaliação deste cenário que a Prograd propôs, **como ponto de pauta do Consepe de agosto, a possibilidade de realização de processo seletivo especial** – visando criar meios que pudessem ser utilizados pelos Colegiados para ampliar as possibilidades de acesso aos cursos que, por diversos motivos, não têm previsão de preenchimento de suas vagas regulares oferecidas para o período letivo 2022.2. Ressalte-se que outras possibilidades de ingresso foram criadas, para todos os cursos, conforme editais de acesso por transferência interna e externa (Edital 181/2022) e para portadores de diploma de curso superior (Edital 184/2022).

No entanto, ainda antes da reunião do Consepe de 24 de agosto, foi encaminhada, a todos/todas conselheiros/conselheiras uma proposta de **retirada de pauta deste ponto**, na qual se solicitava “mais tempo para a análise [...] por entender que o impacto dessa decisão **afeta profundamente o planejamento institucional no desenvolvimento de várias ações no curto e médio prazo**”. A mesma proposta ainda argumentava a necessidade de definições prévias, antes da deliberação sobre a realização do processo seletivo especial: “**antes de sermos favoráveis ou contrários à realização de um Processo Seletivo Especial (PSE) para vagas no PL 2022.2 é importante que tenhamos definido qual será o calendário acadêmico a ser seguindo no ano civil de 2023, devendo essa discussão (do calendário) preceder a discussão do PSE**”. Também



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

foi informado que “**existe uma equipe do *campus* de Itapetinga**, composta por membros do PPGEAL, CCEALI e CCZOO, elaborando uma proposta de recomposição do calendário acadêmico da graduação a ser entregue nos próximos dias, que irá apresentar **possibilidades concretas de ajuste do calendário acadêmico já no ano de 2023**”.

Portanto, uma das premissas da proposta da retirada do ponto “processo seletivo especial” da pauta do Consepe era de que se deveria definir “**qual será o calendário acadêmico a ser seguido no ano civil de 2023, devendo essa discussão (do calendário) preceder a discussão do PSE**”.

Submetida à votação na plenária do Consepe de 24 de agosto, esta proposta foi aprovada pela maioria dos/das conselheiros/conselheiras, e o ponto PSE foi retirado de pauta. A equipe referida, do *campus* de Itapetinga (Colegiado de Engenharia de Alimentos, Colegiado de Zootecnia e Programa de Engenharia e Ciência de Alimentos), continuou os seus trabalhos e, em 23 de setembro de 2022, encaminhou ao Gabinete da Reitoria e à Prograd sua proposta que visava “contribuir com alternativas para a regularização do calendário acadêmico da Uesb”.

A proposta inicialmente apresentada pelos Colegiados de Itapetinga não procurou inviabilizar o sentido da indicação apresentada anteriormente pela Prograd (novo processo seletivo para disponibilização de vagas para os cursos que ainda não preencheram as vagas previstas para implantação em 2022.2). Mas, como o seu intuito era, previamente, discutir “qual será o calendário acadêmico a ser seguido no ano civil de 2023”, ela ultrapassou o alcance da proposta que estava inserida na pauta do Consepe, e indicou **pela supressão do período letivo 2022.2 e implantação, após o término do período letivo em curso (2022.1), do semestre letivo 2023.1, com aulas se iniciando em 13 de março de 2023** (após o período de matrículas do Sisu 2023.1).

Após o envio da proposta pelo grupo de Colegiados de Itapetinga, nossos estudos foram realizados e, enfim, foi promovida uma reunião, presencial, envolvendo o grupo de trabalho do *campus* de Itapetinga, a Prograd, a PPG e a Reitoria. Nesta ocasião, construiu-se uma nova proposta, com o aval de todos os participantes, que agora apresentamos para avaliação das plenárias departamentais, de colegiados e das representações estudantis.

De início, sintetizamos aqui os principais elementos da proposta:

1. **Período letivo 2022.2**: manutenção da previsão, já indicada no calendário acadêmico 2022.1, homologado pelo Consepe na reunião de 24 de agosto, de **implantação do período letivo 2022.2 a partir de 01 de fevereiro de 2023**,



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

com ingresso dos discentes já selecionados pelo Sisu e pelo Vestibular, e continuidade do fluxo curricular para os estudantes “veteranos”, ou seja, os que já compõem o corpo discente dos cursos da Uesb; **previsão de término do período letivo 2022.2, sem provas finais, com 103 dias letivos: 14 de junho de 2023.**

2. **Processo Seletivo Especial:** autorização para que a Prograd proceda, em sintonia com as demandas dos Colegiados, **processo seletivo especial (PSE) exclusivamente para complementação de vagas remanescentes para as turmas de ingressantes a serem implantadas em 01 de fevereiro de 2023 (2022.2).**
3. **Período letivo 2023.1:** implantação do período letivo 2023.1, **a partir de 15 de março de 2023, exclusivamente para discentes ingressantes, e término (sem provas finais), com 101 dias letivos, em 20 de julho de 2023.**
4. **Vestibular e Sisu:** previsão de realização de **vestibular em fevereiro de 2023 com opção de duas entradas:** 2023.1, com aulas se iniciando em 15 de março; ou, 2023.2, com aulas se iniciando em 07 de agosto de 2023; ingresso pelo Sisu, seguindo o calendário nacional, com inscrição (para 2023.1) de 15 a 18 de fevereiro; resultado em 22 de fevereiro; matrícula de 23 de fevereiro a 08 de março de 2023.
5. **Período letivo 2023.2:** regular, com **início em 07 de agosto e término, sem provas finais, em 09 de dezembro de 2023.**

DETALHAMENTO DA PROPOSTA

1. PERÍODO LETIVO 2022.2:

O Grupo de Trabalho (Colegiados de Itapetinga + Prograd) julgou importante a manutenção do indicativo de **início de 2022.2 em 01 de fevereiro de 2023**, depois de vários adiamentos, tanto para os discentes que já compõem a corpo estudantil da Uesb (que terão concluído 2022.1 em novembro deste ano) como para os discentes já selecionados no vestibular e Sisu e que prestaram exames na expectativa de início das aulas ainda em 2022.

**CONSEPE**Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e ExtensãoGoverno do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Dos 47 (quarenta e sete) cursos regulares de graduação da Uesb, 20 (vinte), ou 42,5%, ofereceram vagas para ingressantes no período letivo 2022.2 – ou seja, têm previsão de ingresso de nova turma em fevereiro de 2023. São eles:

A. Campus de Vitória da Conquista:

Bacharelado em Administração (vespertino):	40 vagas
Bacharelado em Agronomia (diurno):	40 vagas
Bacharelado em Cinema e Audiovisual (matutino):	40 vagas
Bacharelado em Direito (matutino):	40 vagas
Licenciatura em Ciências Sociais (matutino):	40 vagas
Licenciatura em Geografia (noturno):	40 vagas
Licenciatura em História (vespertino):	40 vagas
Licenciatura em Letras Vernáculas (vespertino):	30 vagas
Licenciatura em Pedagogia (noturno):	40 vagas
Subtotal: 09 cursos e 350 vagas (*)	

(*) Neste documento, para maior facilidade de apresentação e interpretação de dados, ao nos referirmos a “vagas”, trataremos apenas das vagas regulares, sem contar as vagas para cotas adicionais (quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência).

B. Campus de Jequié

Bacharelado em Enfermagem e Obstetrícia (diurno):	25 vagas
Bacharelado em Fisioterapia (diurno):	25 vagas
Bacharelado em Odontologia (diurno):	20 vagas
Bacharelado em Química (diurno):	30 vagas
Licenciatura em Letras (matutino):	40 vagas
Licenciatura em Matemática (enf. Informática) (noturno):	40 vagas
Licenciatura em Pedagogia (noturno):	40 vagas
Subtotal: 07 cursos e 220 vagas	

C. Campus de Itapetinga

Bacharelado em Ciências Biológicas (diurno):	20 vagas
Bacharelado em Zootecnia (diurno):	30 vagas
Licenciatura em Ciências Biológicas (noturno):	20 vagas
Licenciatura em Pedagogia (matutino):	30 vagas
Subtotal: 04 cursos e 100 vagas	

Total Geral: 20 cursos e 670 vagas

Para oportunizar mais um instrumento que favoreça o preenchimento das 670 vagas previstas para 2022.2, propõe-se que o Consepe autorize a realização de **processo**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

seletivo especial, a se realizar em **dezembro de 2022**, mediante análise de desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), para os cursos (**apenas dentre os 20 cursos com previsão de ingresso em 2022.2**) cujos Colegiados indicarem pela necessidade e conveniência de abertura de novas vagas.

2. PERÍODO LETIVO 2023.1:

Na proposta aqui apresentada, convém, desde logo, reforçar alguns elementos já indicados ou sugeridos a respeito deste período letivo:

- a) o período letivo **2023.1 (de março a julho de 2023)** seria cursado **exclusivamente por discentes ingressantes**; ou seja, discentes ingressantes até 2022.2 não terão matrícula em 2023.1 (ainda que, em casos excepcionais, possam vir a cursar disciplinas oferecidas a estas turmas ingressantes 2023.1);
- b) desta forma, o período letivo 2023.1 não poderá ser contabilizado para efeito de tempo de integralização de curso para qualquer discente ingressante até 2022.2;
- c) **nenhum dos cursos que tiverem ingresso em 2022.2, em fevereiro de 2023, deverá ofertar novas vagas para ingresso em 2023.1 (em março de 2023);**
- d) **apenas para efeitos funcionais** (cálculo de carga horária docente, PIT/RIT), as atividades docentes deverão ser computadas considerando 2022.2 e 2023.1 como um único período letivo, de forma a assegurar que sejam respeitados os limites máximos de trabalho docente semanal, de acordo com o regime de trabalho.

Assim, a princípio, **devem oferecer vagas para o período 2023.1** cursos com **um único ingresso anual** e que efetivam este ingresso no primeiro período de cada ano letivo. São eles:

A. Campus de Vitória da Conquista:

Bacharelado em Ciências Biológicas (diurno):	30 vagas
Bacharelado em Ciência da Computação (matutino):	40 vagas
Bacharelado em Ciências Contábeis (noturno):	40 vagas
Bacharelado em Ciências Econômicas (noturno):	40 vagas
Bacharelado em Engenharia Florestal (diurno):	40 vagas
Bacharelado em Jornalismo (matutino):	40 vagas
Bacharelado em Psicologia (*) (diurno):	40 vagas
Licenciatura em Ciências Biológicas (vespertino):	40 vagas
Licenciatura em Filosofia (noturno):	40 vagas

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

**CONSEPE**Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e ExtensãoGoverno do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Licenciatura em Física (diurno):	40 vagas
Licenciatura em Letras Modernas (**) (vespertino):	30 vagas
Licenciatura em Matemática (vespertino):	40 vagas
<u>Subtotal: 12 cursos e 460 vagas (*)</u>	

(*) O curso de Psicologia, desde sua implantação, atuou com ingresso anual, com entrada no II período letivo de cada ano. Em 2022, no entanto, em caráter excepcional, fez ingresso em 2022.1 (que se iniciou em julho/2022). E, mais recentemente, ingressou na Câmara de Graduação com solicitação de alteração do Projeto Pedagógico, passando a prever entrada no I período de cada ano. A se confirmar a solicitação, o curso ficaria com uma entrada em 2022.1 (julho/2022), outra em 2023.1 (março/2023) e a próxima em 2024.1.

(**) Embora se tratem de cursos distintos, as Licenciaturas em Letras Modernas e em Letras Vernáculas partilham um único Colegiado, várias disciplinas e corpo docente, comuns a ambos, e oferecem ingresso em semestres alternados. Assim, seria necessário que o Colegiado avaliasse a efetiva possibilidade de manter ingresso em 2023.1 (março de 2023) de nova turma de Letras Modernas, quando já terá feito ingresso em 2022.2 (fevereiro de 2023) de turma de Letras Vernáculas.

B. Campus de Jequié

Bacharelado em Ciências Biológicas (diurno):	20 vagas
Bacharelado em Farmácia (diurno):	40 vagas
Bacharelado em Sistemas de Informação (diurno):	30 vagas
Licenciatura em Ciências Biológicas (diurno/noturno):	50 vagas (*)
Licenciatura em Dança (matutino):	20 vagas
Licenciatura em Educação Física (diurno):	40 vagas
Licenciatura em Química (noturno):	40 vagas
Licenciatura em Teatro (vespertino):	20 vagas
<u>Subtotal: 08 cursos e 260 vagas</u>	

(*) O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, *campus* de Jequié, oferece, anualmente, 20 vagas para o turno diurno e 30 vagas para o turno noturno, além de 20 vagas para o Bacharelado, sempre com ingresso no I primeiro período letivo de cada ano. Nas condições previstas para implantação do período 2023.1, seria necessário que o Colegiado avaliasse a efetiva possibilidade assegurar o ingresso, em março de 2023, de três novas turmas (duas de Licenciatura e uma de Bacharelado).

C. Campus de Itapetinga

Bacharelado em Engenharia Ambiental (diurno):	30 vagas
Bacharelado em Engenharia de Alimentos (diurno):	40 vagas
Bacharelado em Química (noturno):	20 vagas
Licenciatura em Física (noturno):	30 vagas
Licenciatura em Química (noturno):	20 vagas
<u>Subtotal: 05 cursos e 140 vagas</u>	
<u>Total Geral: 25 cursos e 860 vagas</u>	

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Convém lembrar que, em função das características do ano letivo 2021, que só contou com um período letivo, estes cursos, com ingresso anual, já se encontram com uma turma a mais em funcionamento em relação ao fluxo normal de integralização curricular. Porém, a proposta aqui apresentada não acarretará ainda maiores dificuldades para funcionamento do curso, mas serão mantidas as condições gerais já verificadas hoje. A título de exemplo, um curso com um ingresso anual e com previsão de integralização curricular em 08 semestres teria, normalmente, quatro turmas simultâneas em funcionamento (I, III, V e VII semestres, ou II, IV, VI e VIII semestres). Mas, desde o período letivo 2021.1 (que se iniciou em dezembro de 2021), que foi seguido por 2022.1 (que se iniciou em julho de 2022), estes cursos passaram a contar com 05 turmas em funcionamento, conforme demonstrado abaixo.

Cursos com ingresso anual no I período letivo de cada ano: situação em 2022.1	
Turmas em funcionamento	Período de ingresso
VIII Semestre	2018.1
VI Semestre	2019.1
IV Semestre	2020.1
II Semestre	2021.1
I Semestre	2022.1

Em março de 2023, com a implantação do período letivo 2023.1, estes cursos continuariam a contar com 05 turmas em funcionamento:

Cursos com ingresso anual no I período letivo de cada ano: situação em 2023.1	
Turmas em funcionamento	Período de ingresso
VII Semestre	2019.1
V Semestre	2020.1
III Semestre	2021.1
II Semestre	2022.1
I Semestre	2023.1

Para a viabilização desta proposta, são necessárias deliberações importantes, e que, pelas vicissitudes do trabalho acadêmico, se tornaram urgentes. Seria necessário assegurar a adesão da Uesb ao Sisu 2023.1, com a definição das vagas para cada curso e



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

turno, e organizar novo concurso vestibular, para ser realizado em fevereiro, com matrículas em primeira chamada ainda em fevereiro de 2023.

3. PERÍODO LETIVO 2023.2:

Na proposta aqui apresentada, o período letivo 2023.2 (lembrando: com proposta de início em 07 de agosto de 2023) seria implantado mediante o ingresso de novas turmas para: a) cursos com ingresso semestral (mas que não tiveram entrada em 2023.1); b) cursos com ingresso anual, sempre no II período de cada ano letivo.

São **13 cursos** na situação “a” (ingresso semestral), com **450 vagas**, e **07 cursos** na situação “b” (ingresso no II período de cada ano letivo), com **220 vagas**. Tratam-se, na verdade, dos **mesmos 20 (vinte) cursos**, já elencados no item “1”, com **670 vagas**, que têm previsão de ingresso em 2022.2, em fevereiro de 2023.

Os 13 cursos com ingresso semestral não teriam qualquer dificuldade para implantação de nova turma em agosto de 2023, uma vez que não terão implementado ingresso em março (2023.1). Mas seria necessário que os Colegiados confirmassem os turnos de funcionamento para ingresso (nos casos de cursos que oferecem turmas semestralmente, alternando o turno de funcionamento a cada semestre: Administração, Pedagogia/VC, Pedagogia/IT, Pedagogia/JQ, Direito, História, Geografia, Letras/JQ)

Já para os 07 cursos de ingresso anual, regularmente no II período de cada ano letivo, há de se analisar as condições de funcionamento, uma vez que os mesmos, embora estejam organizados para um ingresso anual, já terão efetuado ingresso em 2022.2, ou seja, em fevereiro de 2023. São eles:

A. *Campus de Vitória da Conquista:*

Bacharelado em Cinema e Audiovisual (matutino): 40 vagas

Licenciatura em Ciências Sociais (matutino): 40 vagas

Licenciatura em Letras Vernáculas (vespertino): 30 vagas

Subtotal: 03 cursos e 110 vagas

B. *Campus de Jequié*

Bacharelado em Química (diurno): 30 vagas

Licenciatura em Matemática (enf. Informática) (noturno): 40 vagas

Subtotal: 02 cursos e 70 vagas

**CONSEPE**Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e ExtensãoGoverno do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

C. Campus de Itapetinga

Bacharelado em Ciências Biológicas (diurno):

20 vagas

Licenciatura em Ciências Biológicas (noturno):

20 vagas

Subtotal: 02 cursos e 40 vagas**Total Geral: 07 cursos e 220 vagas**

Todos estes 07 cursos, embora tenham previsão de ingresso no II período de cada ano, ofereceram vagas no período 2021.1 (que foi o único período letivo do ano 2021), iniciado em dezembro do ano passado.

Assim, a situação atual destes cursos e a projeção para 2023.2, admitindo-se que todos eles admitam novos ingressos em 2023.2, são resumidas nos quadros a seguir:

Cursos com ingresso anual no II período letivo de cada ano: situação atual (2022.1)	
Turmas em funcionamento	Período de ingresso
VII Semestre	2018.2
V Semestre	2019.2
III Semestre	2020.2
II Semestre	2021.1

Em 2022.2 (fevereiro de 2023), no entanto, estes cursos absorverão novos ingressos e, assim como os cursos com ingresso anual no I período de cada ano, também ficarão com uma turma a mais em funcionamento:

Cursos com ingresso anual no II período letivo de cada ano: situação em 2022.2	
Turmas em funcionamento	Período de ingresso
VIII Semestre	2018.2
VI Semestre	2019.2
IV Semestre	2020.2
III Semestre	2021.1
I Semestre	2022.2

Esta situação (05 turmas em funcionamento) se manterá em 2023.2, em agosto de 2023 (e nos semestres subsequentes):

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600**Campus de Jequié**
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600**Campus de Vitória da Conquista**
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Cursos com ingresso anual no II período letivo de cada ano: situação em 2023.2	
Turmas em funcionamento	Período de ingresso
VII Semestre	2019.2
V Semestre	2020.2
IV Semestre	2021.1
II Semestre	2022.2
I Semestre	2023.2

4. CURSOS COM REGIME ACADÊMICO ANUAL (MEDICINA/VC E MEDICINA/JQ):

A situação atual dos cursos com regime acadêmico anual, na Uesb, é, em linhas gerais, a seguinte:

- Curso de Medicina, *campus* de Jequié: iniciou o período letivo 2022.0 em setembro deste ano e tem previsão de término em agosto de 2023; nestas condições, poderia implementar 2023.0 tendo como referência o Vestibular e o Sisu 2023.2, com previsão de ingresso de nova turma em setembro de 2023;
- Curso de Medicina, *campus* de Vitória da Conquista: iniciou o período letivo 2022.0 em julho deste ano e tem previsão de término em junho de 2023; nestas condições poderia implementar 2023.0 tendo como referência o Vestibular ou Sisu de 1º ou de 2º semestre, mas com previsão de ingresso de nova turma em julho de 2023.

CONCLUSÃO

A elaboração da presente proposta levou em consideração algumas metas e objetivos institucionais:

- não estender o intervalo entre os períodos letivos 2022.1 (que termina em 25 de novembro de 2022) e 2022.2 (que deve se iniciar em 01 de fevereiro de 2023);
- não retardar, ainda mais, o ingresso das turmas que prestaram vestibular e se inscreveram no Sisu com a expectativa de ingressarem na universidade em 2022.2 (previsto, agora, para ocorrer em 01 de fevereiro de 2023);

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- c) evitar um novo cancelamento de período letivo, recurso que já tivemos que utilizar em 2021;
- d) assegurar a manutenção de oferta de vagas, uma vez que, pela proposta, seria possível **garantir o ingresso de mais de 2.200 novos estudantes, sem contar as importantes vagas de cotas adicionais, por curso, no ano de 2023 (seriam 670 ingressos em fevereiro, 860 ingressos em março, 670 ingressos em agosto de 2023, além de 60 ingressos para os cursos de regime acadêmico anual)**;
- e) viabilizar a organização dos calendários acadêmicos da Universidade, superando a situação atual, em que o período letivo de 2022.2 somente terá início no ano seguinte, com todas as consequências negativas (em termos de planejamento institucional, planejamento das vidas pessoas que contam com a universidade, atratividade para possíveis ingressantes etc.) que tal desorganização acarreta.

É claro que a proposta também implica esforços e comprometimento extraordinários para todos os envolvidos na viabilização das atividades regulares de nossos cursos de graduação. Cerca de 2/3 dos cursos precisarão atender, durante alguns anos, a uma turma a mais do que o previsto nos fluxos curriculares definidos nos projetos pedagógicos. Também teremos que conviver por mais tempo com as mesmas inseguranças e desconfortos com relação a disponibilidade de espaços físicos em nossos *campi* para um adequado desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Mas, talvez, venha valer a pena, apesar de todas as dificuldades, criarmos condições para termos mais estudantes com acesso à nossa universidade e, ao mesmo tempo, corrigirmos distorções em nossos calendários e planejamentos acadêmicos.

Em função de toda a complexidade e multiplicidade de atividades em que estão envolvidos, cotidianamente, Colegiados, Departamentos e a própria Administração Central, esta proposta está sendo encaminhada com prazos exíguos de avaliação e deliberação, uma vez que, já no dia 04 de novembro próximo futuro, a Uesb deverá definir as vagas que pretende oferecer pelo sistema Sisu/MEC 2023.1. Por isto, pedimos compreensão e colaboração de todos os envolvidos, no sentido de não apenas avaliarem a proposta, mas também iniciarem projeções sobre as implicações da mesma no planejamento acadêmico de cada curso.

E, mais uma vez, registramos e agradecemos os estudos realizados e o trabalho desenvolvido pela professora Vanessa Santos Sampaio e pelos professores Rafael da Costa Ilhéu Fontan e Sérgio Augusto de Albuquerque Fernandes, coordenadores,



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

respectivamente, dos Colegiados de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos e de Bacharelado em Zootecnia.

Atenciosamente,

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO: DETALHAMENTO DAS DATAS DOS PERÍODOS LETIVOS NO ANO DE 2023

I. Período Letivo 2022.2:

Início: 01 de fevereiro de 2023

Dias Letivos:

- a) fevereiro: 19 dias;
- b) março: 27 dias;
- c) abril: 21 dias;
- d) maio: 26 dias;
- e) junho: 11 dias (10 dias em Jequié)
- f) **total: 104 dias letivos (103 em Jequié)**

Término, sem provas finais: 14 de junho de 2023;

Término, com provas finais: 17 de junho de 2023.

II. Período Letivo 2023.1:

Início: 15 de março de 2023

Dias Letivos:

- a) março: 15 dias;
- b) abril: 21 dias;
- c) maio: 26 dias;
- d) junho: 22 dias (21 em Jequié);
- e) julho: 17 dias
- f) **total: 101 dias letivos (100 em Jequié)**

Término, sem provas finais: 20 de julho de 2023;

Término, com provas finais: 25 de julho de 2023.

III. Período Letivo 2023.2:

Início: 07 de agosto de 2023

Dias Letivos:

- a) agosto: 22 dias (21 em Vitória da Conquista);
- b) setembro: 25 dias;
- c) outubro: 24 dias (23 em Jequié);
- d) novembro: 24 dias (23 em Vitória da Conquista);
- e) dezembro: 08 dias
- f) **total: 103 dias letivos (102 em Jequié, 101 em Vitória da Conquista)**

Término, sem provas finais: 09 de dezembro de 2023;

Término, com provas finais: 13 de dezembro de 2023.